



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

**DECRETO N.º 1629/2016**

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 6286 EM 02/07/16

  
FUNICIONÁRIO

**SÚMULA: EXONERA EVERSON NATALINO  
LEITE DE LUCIA** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na  
forma do contido na Lei Complementar n.º  
115/2005, de 27/05/2005 .

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado **EVERSON NATALINO  
LEITE DE LUCIA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 11.058.949-2 do Cargo de  
Provimento em Comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-4, da Secretaria  
Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário,  
especialmente o Decreto n.º 1590/2016 de 14 de junho de 2016, este Decreto entra em vigor a  
partir de 1º de julho de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de julho de 2016



**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL